



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 059/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, autorizado pela Lei nº 2620/2019, de 30/09/2019”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2620/2019, de 30 de setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 184.600,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2003 3.1.90.11 – Ficha nº 011	R\$ 1.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.11 – Ficha nº 023	R\$ 18.000,00
02.02	28.846.0003.2009 3.1.90.01 – Ficha nº 039	R\$ 29.000,00
02.05	20.606.0010.2016 3.1.90.11 – Ficha nº 118	R\$ 1.100,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.11 – Ficha nº 185	R\$ 60.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.1.90.16 – Ficha nº 187	R\$ 3.000,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.04 – Ficha nº 213	R\$ 18.000,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 242	R\$ 7.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.1.90.16 – Ficha nº 341	R\$ 19.000,00
02.13	10.301.0019.2050 3.1.90.11 – Ficha nº 364	R\$ 23.500,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 473	R\$ 5.000,00
Total do Crédito		R\$ 184.600,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 4.4.90.51 – Ficha nº 009	R\$ 3.000,00
02.01	04.122.0002.2003 4.4.90.52 – Ficha nº 017	R\$ 1.000,00
02.03	04.123.0005.2010 3.3.90.40 – Ficha nº 048	R\$ 5.000,00
02.04	16.482.0009.1006 4.4.90.51 – Ficha nº 090	R\$ 5.000,00
02.04	26.782.0008.1017 4.4.90.51 – Ficha nº 106	R\$ 3.000,00
02.07	12.361.0011.2018 3.3.90.39 – Ficha nº 147	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2018 4.4.90.52 – Ficha nº 152	R\$ 5.000,00
02.07	12.361.0011.2019 3.3.90.39 – Ficha nº 161	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0013.1009 4.4.90.51 – Ficha nº 172	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40




02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 241	R\$ 15.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 246	R\$ 50.000,00
02.08	12.365.0012.2030 4.4.90.52 – Ficha nº 254	R\$ 5.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 348	R\$ 40.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 351	R\$ 12.600,00
Total dos Recursos		R\$ 184.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 31 de outubro de 2019.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo